

# ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DAS COMDEMAS - DF

1

Ampla divulgação junto à comunidade, entidades de classe e/ou clubes locais sobre a criação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA da respectiva Região Administrativa.

2

Levantamento dos interessados em comporem as COMDEMAS.

3

Reunião pública com os interessados para explicar e orientar sobre as finalidades da COMDEMA.

4

Organizar eleição dos interessados em que deverão ser escolhidos 07 (sete) Titulares e seus Suplentes.

5

Administrador e Eleitos decidirão coletivamente a indicação dos 05 (cinco) representantes Titulares e seus Suplentes da Administração Pública e de Órgãos envolvidos na Política Pública Ambiental do Distrito Federal.

6

A Administração Regional enviará Ofício aos Órgãos escolhidos solicitando as indicações.

7

Publicação dos Integrantes no Diário Oficial do Distrito Federal por meio de Ordem de Serviço.